

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2011, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico nº 42/2011 – Processo Administrativo CNJ-ADM-2014/00604).

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN – Quadra 514, Lote 7, Bloco B, Asa Norte, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNPJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-Geral, **Rui Moreira de Oliveira**, ID. 312.834 SSP/DF e CPF 183.157.041-68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alínea “al”, da Portaria nº 112, de 4 de junho de 2010, e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE**, com sede Rua Tabapuã nº 540, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04 533-001, telefones (11) 3040 9800, (61) 3701 4852 e (61) 3701 4888, inscrita no CNPJ sob o nº 61.600.839/0001-55, neste ato representado por seu Superintendente de Atendimento Centro-Oeste, Norte e Nordeste, **Marcelo Miqueleti Gallo**, RG n. 19.220.690-4 SSP/SP e CPF n. 129.151.858-40, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo com fundamento na Lei nº 8.666/93, observando-se o contido no Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/00604 e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

#### DO OBJETO

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente termo aditivo o reajuste do valor do contrato no percentual de 0,04704837%, a contar de 30 de novembro de 2014, na forma do Anexo ao presente aditivo.



#### DO VALOR

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O valor mensal estimado do contrato passa a ser de R\$ 35.214,38 (trinta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e trinta e oito centavos) e o anual de R\$ 422.572,56 (quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e seis centavos), com efeitos retroativos a 30 de novembro de 2014.

#### DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta dos recursos orçamentários consignados ao **CONTRATANTE**, Programa de Trabalho: 02.032.1389.2B65.0001, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.

#### DA VIGÊNCIA

**CLÁUSULA QUARTA** – Este termo aditivo tem vigência a partir de sua assinatura, ressalvados os efeitos financeiros constantes da Cláusula Segunda do presente aditivo.

#### DA RATIFICAÇÃO

**CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Brasília, 27 de *JANEIRO* de 2015.

Pelo **CONTRATANTE**

  
Rui Moreira de Oliveira  
Diretor-Geral

Pela **CONTRATADA**

  
Marcelo Miqueleti Gallo  
Superintendente de Atendimento  
Centro-Oeste, Norte e Nordeste

ANEXO AO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2011 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO PARA INTERMEDIAR A REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE ESTUDANTES (Pregão Eletrônico nº 42/2011 - Processo Administrativo nº CNJ-ADM-2014/00604).

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS			
Item	Quantidade Estimada de Estagiários Ativos	Valor Unitário Mensal	Valor Total Estimado
Bolsa-Auxílio	46	R\$ 600,00	R\$ 27.600,00
Taxa de Administração por Estagiário		R\$ 11,53	R\$ 530,38
Subtotal			R\$ 28.130,38
Auxílio-Transporte	46	154,00	R\$ 7.084,00
Valor Estimado Mensal			R\$ 35.214,38
Valor Estimado Anual			R\$ 422.572,56

Auxílio-Transporte		
Valor Diário	Dias Úteis/mês	Valor Mensal
7,00	22	154,00


